

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, licença-maternidade às servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO
(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0624, de 19 de setembro de 2025)

LICENÇA-MATERNIDADE

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO|PROC.ADM.

Mariana Monteiro Soares Crespo de Alvarenga|16091-1|PROFESSOR II – Educação Especial|SEMEDE|03/09/2025 a 01/03/2026|36826/2025
Amanda Vieira da Silva Menezes|18660-0|PROFESSOR II – Educação Especial|SEMEDE|19/08/2025 a 14/02/2026|36878/2025
Ana Caroline Vieira de Araujo|19062-4|Auxiliar Educacional II|SEMEDE|08/09/2025 a 06/03/2026|36899/2025
Suellen Pataro Alves Santos de Oliveira|18403-9|Terapeuta Ocupacional|SEMUSA|01/09/2025 a 27/02/2026|37144/2025
Gabrielli Xavier Andrade Guimarães|17396-7|Técnico em Enfermagem|SEMUSA|12/09/2025 a 10/03/2026|37482/2025

PORTARIA SEMAD Nº 0625, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Concede férias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 38400/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder fracionamento de férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Conceder licença especial para desconto em férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Conceder complemento de férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I
(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0625, de 19 de setembro de 2025)

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

12 DIAS

SERVIDOR|CARGO/FUNÇÃO|MATR. Nº|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS
Luciana Chaves Menezes Coelho|Tecnico em Enfermagem|19359-3|2024/2025|04/10/2025|15/10/2025|SEMUSA|12

15 DIAS

SERVIDOR|CARGO/FUNÇÃO|MATR. Nº|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS
Adriana de Matos Schlobach|Agente Administrativo/Assessor Tecnico I|4238-2|2022/2023|29/10/2025|12/11/2025|SEMOP|15

20 DIAS

SERVIDOR|CARGO/FUNÇÃO|MATR. Nº|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS
Mariana Lopes Rangel de Azevedo|Odontologo|20022-0|2024/2025|23/09/2025|12/10/2025|SEMUSA|20

24 DIAS

SERVIDOR|CARGO/FUNÇÃO|MATR. Nº|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS
Letícia de Barcelos Venancio Oliveira|Tecnico em Enfermagem|19352-6|2023/2024|01/10/2025|24/10/2025|SEMUSA|24

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria SEMAD nº 0625, de 19 de setembro de 2025)

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS

SERVIDOR|CARGO/FUNÇÃO|MATR. Nº|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS
Josuely Machado Correa Santos|Secretário Executivo|21074-9|2025/2026|15/10/2025|24/10/2025|SEMAS|10

ANEXO III

(referente ao art. 3º da Portaria SEMAD nº 0625, de 19 de setembro de 2025)

CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS

SERVIDOR|CARGO/FUNÇÃO|MATR. Nº|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS
Gilma da Rocha Farias|Professor I|Diretor de Creche|2394-9|2023/2024|13/10/2025|19/10/2025|SEMEDE|7
Gilma da Rocha Farias|Professor I|9065-4|2023/2024|13/10/2025|19/10/2025|SEMEDE|7

Ed. nº 1865 - Sexta-Feira - 19 de Setembro de 2025

PORTARIA SEMAD Nº 0626, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga posse.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse dos cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, nomeados para os cargos ali mencionados, nos termos do § 1º do art. 16 da Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO
(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0626, de 19 de setembro de 2025)

PRORROGAÇÃO DE POSSE

NOME|CARGO|EDITAL|PROCESSO

Bruna Jardim Ferreira Busson|Analista Processual|01/2020|37889/2025
Wesley Oliveira Tostes|Analista Processual|01/2020|37809/2025
Fabiana Gomes Tomaz de Mesquita|Orientador Social|01/2020|37649/2025

ERRATA DA PORTARIA Nº 0391/2025 – SEMAD

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1835, de 27 de junho de 2025)

ONDE-SE-LÊ:

ANEXO V
20 DIAS
NOME|CARGO/FUNÇÃO|MATR. Nº|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS
Camila Carneiro Mata|Tecnico em Enfermagem|19710-6|2023/2024|04/08/2025|23/08/2025|SEMUSA|20

LEIA-SE:

ANEXO V
20 DIAS
NOME|CARGO/FUNÇÃO|MATR. Nº|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS
Camila Carneiro Mata|Tecnico em Enfermagem|19710-6|2024/2025|04/08/2025|23/08/2025|SEMUSA|20

RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 002|2025-SEMAD

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002|2025-SEMAD, que visa o preenchimento das vagas objetivando atender a necessidade temporária do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor– DESAS, da Secretaria Municipal de Administração Pública de Rio das Ostras, no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0663/2025, torna público o resultado provisório após análise documental das inscrições.

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório das 00h00 do dia 22/09/2025 às 23h59 do dia 23/09/2025, devendo indicar, no campo ‘assunto’ do e-mail, o termo: ‘recurso’ e o cargo. A solicitação deverá conter exposição clara, precisa e fundamentada dos motivos pelos quais o candidato se julgar prejudicado. Os recursos interpostos deverão ser enviados por meio do e-mail seletivosemad@gmail.com. O resultado final será publicado no Jornal Oficial no site da Prefeitura de Rio das Ostras (<http://www.riodasostrs.rj.gov.br/>) no dia 24/09/2025 (quarta-feira), com previsão de início de contrato em 01/10/2025 (quarta-feira).

Rio das Ostras, 19 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA CARGO ENGENHEIRO DO TRABALHO

Posição|Nome|Idade|Formação|Experiência|Total
1|RAMON RIAL PELACANI|54|135|125|260|
2|CARLOS ALEXANDRE PEIXOTO RODRIGUES|60|115|0|115|
3|ADEILSON BENTO DA SILVA|52|95|15|110|
4|WELLINGTON CLEMENTE TAVARES|52|45|65|110|
5|FERNANDA AUGUSTA DE OLIVEIRA MELO|49|105|0|105|
6|CRISTIANO CAMANDAROA FERREIRA|56|100|0|100|
7|MARIA CHINTIA ELIZABETH DOS SANTOS BASTOS|70|95|0|95|
8|PAULO ROBERTO MENDES|62|45|45|90|
9|MARCOS GOMES DE SOUZA|56|80|10|90|
10|SHEILA CORREA LESSA|55|90|0|90|
11|JOHNNY AIR CORREA SACRAMENTO|51|85|0|85|
12|ALINE BARROS DUARTE|50|65|0|65|
13|GUILHERME RAMOS DE MAGALHÃES GIOVANINI|50|65|0|65|
14|CARLOS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA|42|65|0|65|
15|LEONOR SILVA PINTO|42|60|0|60|
16|RODRIGO DOS SANTOS GAMA|38|30|30|60|
17|FERNANDO AUGUSTO CAPUZZO DE LIMA|48|55|0|55|
18|PAULA SAMRA FABIANO DE OLIVEIRA|35|50|0|50|
19|LUCIANO SANTOS DA SILVA|50|40|0|40|
20| AMADEU JOSE GAMBOA JUNIOR|46|40|0|40|
21| ANE MENDES FATTORI GONÇALVES|40|40|0|40|
22| ANDERSON DIEGO MONTEIRO ALVES DA SILVA|36|30|10|40|

23|CYNTIA AZEVEDO GURGEL GUERRA|32|35|5|40|
24|YURI GURGEL BORBA|31|40|0|40|
25|FABIO DA SILVA GONÇALVES|46|35|0|35|
26|CRISTIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES|46|20|15|35|
27|DOUGLAS BELLO DE SANTANA|45|35|0|35|
28|VALKIRIA RODRIGUES|44|35|0|35|
29|RICARDO TEIXEIRA DA SILVA|50|30|0|30|
30|MONIQUE GOMES DE MELO|40|25|0|25|
31|GIOVANI DE OLIVEIRA COSTA|40|25|0|25|
32|MARCEL FLORENCIO CARVALHO|39|15|10|25|
33|GENIVALDO DOS SANTOS BENEVIDES|32|25|0|25|
34|KAYTON ELETHERIO DE CASTRO |49|20|0|20|
35|ALEXANDRE FERREIRA LINHARES|47|20|0|20|
36|JULIA GRACIELE FREITAS DO NASCIMENTO DINIZ|44|20|0|20|
37|RÉGIS HIROSHI MOURA|44|20|0|20|
38|PRISCILA RAMOS SILVEIRA DA SILVA MESSIAS CASSIANO|39|20|0|20|
39|DAVI SANTOS DE ARAUJO|35|20|0|20|
40|JOHNSON ALVES LEAL|30|20|0|20|
41|GUSTAVO DUARTE DA SILVA|29|20|0|20|
42|ADRIANA FRANÇA DIAS|51|15|0|15|
43|CINTIA VASCONCELOS FIGUEREDO PEREIRA|46|15|0|15|
44|EDIMILSON DE ALMEIDA ALVES PEREIRA|41|15|0|15|
45|RAFAEL MAGALHÃES LYRA|40|15|0|15|
46|ALEXANDRFE PILAD LEBRE|39|15|0|15|
47|LIVIA JULIA SIMÕES DA SILVA|38|15|0|15|
48|LIVIA DE MORAES MARIANO BOTELHO|34|15|0|15|
49|AMANDA APARECIDA MARQUES DE QUEIROZ|30|15|0|15|
50|INAH RAMOS BRASIL DE OLIVEIRA|54|10|0|10|
51|ROBSON GUSTAVO BARRA RAMOS|46|5|5|10|
52|THIAGO ANTÔNIO PIETROBON CURCIOLI|46|10|0|10|
53|FABIO LUIS PAIVA DOS SANTOS|44|10|0|10|
54|FISCHER DOS SANTOS MELO|44|10|0|10|
55|PAULO CHAFY HALLAK ROLFF|43|10|0|10|
56|RODRIGO BARROSO PIMENTEL MOTE|41|10|0|10|
57|CARLA CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO|36|10|0|10|
58|EULANIR LUIZ DE CASTRO JÚNIOR|35|10|0|10|
59|JULIA FIGUEIRA PINTO|34|5|5|10|
60|ALEX MAX DA SILVA|50|5|0|5|
61|LEANDRO ESTOLANO BATISTA DOS SANTOS|42|5|0|5|
62|FABIO DA COSTA DAVID|42|5|0|5|
63|THIAGO NASCIMENTO DE ARAUJO|40|5|0|5|
64|RAFAEL GREGÓRIO VICENTE DA SILVA|39|5|0|5|
65|MARIO CÉZAR DOS SANTOS LOPES|36|5|0|5|
66|CARLOS GARCIA FIDENCIO JUNIOR|31|5|0|5|
67|AFONSO HENRIQUE MANTA|66|0|0|0|
68|EDIVALDO FERREIRA DA SILVA |55|0|0|0|
69|ANDERSON LIMA ROCHA|54|0|0|0|
70|JOÃO BATISTA FERREIRA CHAVES|49|0|0|0|
71|FERNANDA CARVALHO C. SILVA GUIMARÃES|42|0|0|0|
72|LUIS VINICIUS COELHO DA SILVA|38|0|0|0|
73|JULIANO SILVA GOMES|37|0|0|0|
74|GABRIEL DA SILVA JORGE|36|0|0|0|
75|EVERTON LOPES COSTA|36|0|0|0|
76|JOCELEIDE DA SILVA RANGEL|35|0|0|0|
77|ROSA HELENA LIRIO DE ALMEIDA MOTA|34|0|0|0|
78|MACARENA IGNACIA REYES CRUZ|34|0|0|0|
79|THIAGO MARQUES FRANÇA|32|0|0|0|
80|IGOR GUIMARAES DE MAGALHAES|31|0|0|0|
81|JESSICA SANDRE PEREIRA|30|0|0|0|
82|ALEKSANDRO SILVA DA CONCEIÇÃO|30|0|0|0|

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA CARGO MÉDICO DO TRABALHO

Posição	Nome	Idade	Formação	Experiência	Total
1	MARY ELIZABETH MUNIZ PINTO	66	135	60	195
2	ELIANE CRUZ RIBEIRO DOS SANTOS	74	160	10	170
3	ELIANE DO NASCIMENTO PEREIRA ISSA	60	140	20	160
4	PRISCILLA DA CUNHALOPES	44	50	20	70
5	JADER FILHO DA FONSECA CARREIRO	40	35	20	55
6	CLAUDIO DA SILVA PESSOA	59	25	10	35

INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO/ NÃO PREENCHE O REQUISITO ENGENHEIRO DO TRABALHO

NOME
RAFAEL FRANÇA DE SOUZA
HAYLLA PEREIRA DA CONCEIÇÃO SILVA
LUAN CARLOS PAIVA FIEDLER
ROSIANE MARINS DA SILVA
PRISCILLA DA SILVA VIEIRA
RENATA NOGUEIRA PINHO DOS SANTOS
IVAN FARIA
IÉLY RAMOS DE PAULA
CATHARINA VIEIRA GOMES
SONIA RODRIGUES PINTO
ELIANE PEREIRA DOS SANTOS
FABIO VIANA DE ABREU
LORENA MESSIAS

PAULA BRUNELLE
CAMILLA BABBONI A. S. FRANCISCO
ELISANGELA VENCIONEK MAGANHA LARA
PLINIO DE ASSIS TAVARES
LUCAS GUIMARÃES TORRES BESSA CARDOSO
LUZIANE RODRIGUES PAULINO

INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO/ NÃO PREENCHE O REQUISITO MÉDICO DO TRABALHO

NOME
MARIA FERNANDA VITORIA PESSANHA CAMPOS AZEVEDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 176/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS NOS 7290/2022 – 17459/2022 – 19394/2022 – 19350/2022 – 19741/2022 – 19463/2022 - 16575/2022 – 22356/2022 – 22631/2022
PROCESSO DE EMPENHAMENTO: 12741/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19396/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
SOLICITANTE: Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa CS Brasil Frotas S.A.
OBJETO: Reajuste do Contrato nº 176/2023, relativo ao período de apuração de fevereiro/2024 a janeiro/2025, para contemplar o pagamento das parcelas de fevereiro/2025 a agosto /2025, referente cálculo do reajuste pelo IPCA do IBGE no percentual de 4,559870%, que trata dos serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Rio das Ostras.
VALOR TOTAL: R\$ 762,37
. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
. Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 104 1.704.0104
. Nota de Empenho: 02750/2025
. Emitida em 12/09/2025
PARECER JURIDICO: 083/2025-LCAB-17/07/2025 – L.C.A.B./R.F.V.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Assessor Executivo – DELCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 126/2023
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS NOS 7290/2022 – 17459/2022 – 19394/2022 – 19350/2022 – 19741/2022 – 19463/2022 - 16575/2022 – 22356/2022 – 22631/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO Nº 12741/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31906/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NO 016/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Transporte Público, Acessibilidade e Mobilidade Urbana
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa C S Brasil Frotas S.A
OBJETO: Prorrogação o prazo de vigência do Contrato nº 126/2023, que trata dos serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Rio das Ostras, por mais 06 (seis) meses, a contar de 18/09/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 59.937,84
VALOR EMPENHADO: R\$ 34.000,00
SEMAP
. Programa de Trabalho: 18.541.0001.2.151
. Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 104 1.704.0104
. Nota de Empenho: 2754/2025
. Emitida em 17/09/2025
. Valor R\$ 17.148,88

PROCON
. Programa de Trabalho: 14.422.0130.2.890
. Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 246 1.799.0246
. Nota de Empenho: 0011/2025
. Emitida em 17/09/2025
. Valor R\$ 17.148,88
PARECER JURIDICO: 100/2025-EAO-11/09/2025 – E.A.O.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Assessor Executivo – DELCO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, o Decreto Municipal nº 3884/2024, que será realizado através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP II – 10/10/2025 às 09:00 horas – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90029/2025 (Processo Administrativo nº 20153/2025-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa(s) especializada para ministrar curso de capacitação em noções básicas de primeiros socorros aos profissionais da educação básica do Município de Rio das Ostras, em conformidade com a Lei nº 13.722/2018, denominada “Lei Lucas”.
VALOR ESTIMADO: R\$ 273.629,50
CÓDIGO UASG: 982921
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br